



CAPPELLI

E-mail: paulo.cappelli@correiodamanha.net.br

com Lucas Gayoso

Instagram: @jornalistapaulocappelli

CVM acusa defesa de Vorcaro de frustrar oitiva e pede aval a Mendonça para interrogá-lo

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS



■ A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) afirmou ao STF que a defesa do banqueiro Daniel Vorcaro provocou as circunstâncias que frustraram um depoimento marcado para 9 de setembro. A autarquia pediu ao ministro André Mendonça autorização urgente para usar equipamentos eletrônicos, acessar a internet e gravar em áudio e vídeo uma nova oitiva, marcada para 25 de setembro.

■ Segundo documento obtido pela coluna, a primeira tentativa de ouvir Vorcaro ocorreria nas dependências do 19º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal. A data, de acordo com a CVM, havia sido confirmada à defesa com nove dias de antecedência.

■ Os advogados do banqueiro, porém, protocolaram um pedido de adiamento às 20h07 de 7 de setembro, feriado nacional. O requerimento só chegou ao conhecimento da área responsável pelo processo e da Procuradoria Federal Especializada junto à CVM por volta das 16h do dia seguinte.

■ Naquele momento, segundo a autarquia, os servidores responsáveis pela diligência já estavam em processo de deslocamento para Brasília. A CVM afirmou que havia inspetores em viagem para a capital federal e que as passagens aéreas dos integrantes da equipe já tinham sido emitidas.

■ A área responsável pelo caso chegou a negar o pedido de adiamento. No documento, a CVM classificou como “inadmissível” que a

defesa aguardasse até menos de 24 horas antes da realização do ato para solicitar a mudança da data.

■ A autarquia também citou o “dispêndio de expressivos recursos públicos” com o deslocamento dos servidores e ressaltou que havia um prazo estabelecido pelo STF para a realização do depoimento.

■ Apesar do indeferimento, a CVM afirmou que as circunstâncias acabaram impedindo o andamento dos trabalhos e a oitiva foi desmarcada. Ao solicitar providências à Advocacia-Geral da União (AGU), a procuradoria da autarquia pediu que fosse relatada ao Supremo a “ocorrência provocada pela defesa”.

NOVA TENTATIVA EM 25 DE SETEMBRO

■ A CVM remarcou o depoimento de Vorcaro para 25 de setembro. Para evitar que a nova tentativa seja frus-

trada, a autarquia recorreu ao STF e pediu uma decisão urgente de André Mendonça.

■ O pedido ocorre porque as regras de segurança da unidade onde Vorcaro está custodiado proíbem o ingresso de equipamentos eletrônicos, o acesso à internet e a gravação de depoimentos sem autorização judicial expressa.

■ A CVM quer levar os equipamentos necessários para formalizar a oitiva, ter acesso à internet e registrar o depoimento em áudio e vídeo. A autarquia pediu ainda que eventual autorização seja comunicada rapidamente à direção do estabelecimento responsável pela custódia do banqueiro.

■ No pedido encaminhado ao Supremo nesta terça-feira (16/9), a CVM afirmou que, sem a autorização judicial, a diligência marcada para 25 de setembro poderá ser novamente frustrada.

TCU aponta lacuna de 16 anos na fiscalização de programa de proteção a testemunhas

■ O Tribunal de Contas da União (TCU) apontou uma lacuna de 16 anos na fiscalização específica do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (Provita), coordenado pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Segundo o tribunal, a última avaliação específica ocorreu em 2010 e, atualmente, não há nenhuma fiscalização em andamento voltada diretamente ao programa.

■ A informação consta de resposta do TCU à Comissão de Segurança Pública do Senado, que selecionou o Provita para avaliação em 2026. O pedido foi encaminhado pelo senador Flávio Bolsonaro (PL), a partir de requerimento apresentado pela senadora Damara Alves (Republicanos).

■ O TCU realizou a primeira auditoria operacional sobre o programa em 2004. Depois disso, promoveu dois monitoramentos para verificar o cumprimento das medidas determinadas e recomendadas pelo tribunal, sendo o último deles concluído em 2010.

■ Na ocasião, apenas 47% das deliberações haviam sido implementadas. O percentual chegava a 73% quando consideradas também as providências que ainda estavam em processo de implementação.

■ Apesar das pendências, o TCU decidiu encerrar o ciclo de monitoramento. O tribunal levou em consideração o grau de implementação alcançado, o empenho demonstrado pelos gestores e o tempo transcorrido desde a auditoria original.

■ Entre as medidas que ainda não haviam sido implementadas estavam providências relacionadas ao acesso de egressos do programa à moradia e à criação de uma ouvidoria. Outras, como a adoção de identidade provisória para beneficiários, procedimentos específicos de prestação de contas e indicadores de desempenho, permaneciam em implementação.

■ Agora, o próprio TCU afirma que não consegue informar qual é a situação dessas providências. “Como não houve nova avaliação específica após 2010, não é possível informar o estágio atual dessas providências”, registra o documento.

FALHAS IDENTIFICADAS

■ As fiscalizações realizadas entre 2004 e 2010 identificaram uma série de fragilidades no programa. Entre elas estavam a falta, na maioria dos estados analisados, de equipes policiais especialmente selecionadas e treinadas, irregularidades nos repasses estaduais, demora em processos judiciais envolvendo testemunhas protegidas e limitações na supervisão realizada pela coordenação nacional.

Líder de grupo ligado ao CV e PCC deixou torçãozeleira em bicho de pelúcia ao fugir da polícia

■ Um homem apontado pelas autoridades como líder de uma organização criminosa com vínculos com o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC) deixou a torçãozeleira eletrônica presa a um bicho de pelúcia ao fugir da polícia. O episódio consta de uma decisão do ministro Luiz Fux (STF), que manteve a prisão preventiva do investigado.

■ Identificado no processo pelas iniciais D.A.C. e conhecido como “Mancha”, ele é apontado pela Procuradoria-Geral da República (PGR) como fundador e principal

dirigente da organização criminosa Tropa do Douglas (TDD). Segundo a PGR, o grupo atua no tráfico interestadual e transnacional de drogas e mantém vínculos operacionais tanto com o PCC quanto com o CV.

■ O episódio da torçãozeleira ocorreu quando equipes da Polícia Civil de Minas Gerais foram ao endereço declarado por Mancha para cumprir um mandado de prisão expedido pela 4ª Vara de Tóxicos, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores de Belo Horizonte.

■ Quando chegaram ao local, porém,

os agentes constataram que o investigado havia fugido. A torçãozeleira eletrônica que deveria estar sendo utilizada por ele foi encontrada intacta e presa a um bicho de pelúcia.

■ No documento encaminhado à Justiça, a Polícia Civil classificou a atitude como de “extremo deboche e menosprezo à Justiça”.

■ Após permanecer foragido, Mancha foi preso em 15 de março de 2026, em Santa Cruz de La Sierra, na Bolívia. A captura ocorreu em uma ação conjunta de autoridades brasileiras e bolivianas, e o investigado retornou ao sistema prisional brasileiro.